

**PORTARIA Nº 3430/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Califórnia (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.151693/2015-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Califórnia;

II - código OACI: SDSA;

III - município (UF): Corumbá (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
18° 02' 08" S / 055° 42' 59" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de julho de 2022,

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1388/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, Seção 1, página 12.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Califórnia (Portaria nº 3430, de 23 / 12 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.151693/2015-38.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Califórnia
Código OACI	SDSA
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Habib Rezek Júnior
Município (UF)	Corumbá (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	18° 02' 08" S / 055° 42' 59" W
*Altitude	151 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	09 / 27
*Comprimento	1000m
*Largura	20m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5700kg/0.50MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 1672/2015/GTCC/GFIC

*Rodrigo Otávio Ribeiro* 23/12/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente